



D. Oficial, nº 206 - 30/10/73
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.059 - DE 19 DE OUTUBRO DE 1973.

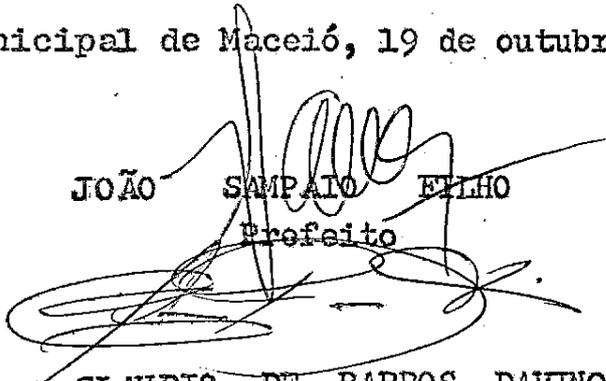
Dá denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte
Lei :

Art. 1º - Fica denominada Rua JOSÉ ALVES BARBOSA a 2ª
paralela à Rua Teonilo Gama, no bairro do Trapiche da Barra, nesta
Capital.

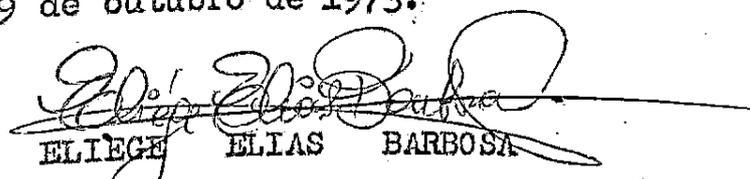
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 19 de outubro de 1973.


JOÃO SAMPAIO FILHO
Prefeito

CLAUDIO DE BARROS DAVINO
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura
Municipal de Maceió, em 19 de outubro de 1973.


ELIEGE ELIAS BARBOSA

Resp. p/ Diretoria Geral de Administração